



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PROJETO DE LEI Nº. 002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Institui o “Dia Municipal do Vaqueiro” no município de Presidente Juscelino/MA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Presidente Juscelino/MA o “Dia Municipal do Vaqueiro”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de agosto.

Art. 2º O “Dia Municipal do Vaqueiro” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo ser comemorado com atividades culturais, esportivas, religiosas e educativas que valorizem a cultura, as tradições e a importância do vaqueiro para a formação social e econômica da região.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

- I - Reconhecer e valorizar a cultura do vaqueiro como parte da identidade cultural do povo juscelinense;
- II - Preservar as tradições do campo, da cavalgada e da lida com o gado;
- III - Incentivar a realização de cavalgadas, shows, feiras e encontros temáticos;
- IV - Promover ações educativas nas escolas sobre a história e a importância do vaqueiro no Maranhão.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Cultura, Educação e Agricultura, poderá firmar parcerias com associações de vaqueiros, sindicatos rurais e entidades civis para realização das atividades alusivas à data.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, em 15 de junho de 2026.

Leonardo Bruno de Jesus Castro
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PROJETO DE LEI Nº. 002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O segundo domingo de agosto é tradição em várias cidades do interior do Maranhão para celebrar o vaqueiro. Escolher o domingo facilita a realização da cavalgada e das festas, já que reúne mais vaqueiros, famílias e visitantes.

A data fortalece nossa cultura, gera movimentação econômica e mantém viva a memória do homem do campo que ajudou a construir Presidente Juscelino.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Leonardo Bruno de Jesus Castro
Vereador